



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0307/2018/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 5490/2018**

**Cubatão, 21 de Maio de 2018.**

**Ref.: Indicação nº 435/2018 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.



**FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

**PROTÓCOLO**  
Nº 1173  
DATA 24/05/18  
2/11/18  
CMT - Companhia Municipal de Trânsito  
R. Pr. Vitorino de Almeida, 100 - Jd. São José, Cubatão - SP  
Fone: (11) 2022-2022 - Fax: (11) 2022-2022